

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/02/2024 | Edição: 32 | Seção: 3 | Página: 143
Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 5ª Região

EDITAL Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no uso das suas atribuições legais, e considerando Edital nº 17/2023 - Técnico Judiciário, resolve tornar público:

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

1.1. Data da Prova: 25 de fevereiro de 2024

1.2. Horário de Abertura dos Portões: 07:00

1.3. Horário de Fechamento dos Portões: 07:45

1.4. Início Previsto da Prova: 08:00

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades de Aracaju/SE, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Natal/RN e Recife/PE.

2.2. O Cartão de Convocação para a realização da Prova, contendo o local, sala e o horário de realização da Prova, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba "Local de Prova", na data prevista de 19/02/2024.

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização das Provas, munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do Cartão de Convocação para a Prova.

2.4. A duração da Prova, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento das Folhas de Respostas, será de 4 (quatro) horas. 2.5. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de prova, após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.6. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de 3 (três) horas de seu início. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.7. O IBFC e o TRF5 recomendam que o candidato NÃO LEVE celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 10.14., do Edital nº 17, de 19 de dezembro de 2023, no dia da realização da Prova.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova, em especial aquelas contidas no item 10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, do Edital nº 17, de 19 de dezembro de 2023.

JUIZ FEDERAL CLAUDIO KITNER

Presidente da Comissão do Concurso Público

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

